

**PORTARIA Nº 813, DE 07 DE JUNHO DE 2022.**

Designa Fiscais, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar João Pedro Ramos de Souza (titular), Cicero Aparício Zimmermann – Secretaria Municipal de Administração, Andreia Medeiros Goulart (titular), Carla Graciele Cardoso (substituta) – Secretaria Municipal de Assistência Social, Gerson Candido Ribeiro (titular), Willian Fenali (substituto) – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Reinaldo Ferreira Nunes (titular), Marcos Aurélio Santos Silva (substituto) – Secretaria Municipal de Fazenda, Antonio Mazzei (titular), Romalo Alves Bessa (substituto) – Secretaria Municipal de Governo e Gabinete do Prefeito, Andre da Silva Luz (titular), Juliano Fernando Cintra (substituto) – Secretaria Municipal da Cidade, Adevanir Pereira da Silva (titular) – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Marlon Sidnei Torquatto (titular), Luiz Claudio Costa Gouveia (substituto) – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Sandroneia Klauss (titular), Leonardo Kozak (substituto) – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Alex José de Souza (titular), Alessandro de Freitas Oliveira (substituto) – Secretaria Municipal de Transportes, Júlio Cesar Moura (titular), Antônio Santiago (substituto) – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Nelson Kummer (titular), Fabio Miguel dos Santos (substituto) – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Marcio Rodrigo Pires (titular) e Neemias Alves de Oliveira (substituto) – Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, fiscais das Atas de Registro de Preços nº 326/2019, 327/2019 e 328/2019, Contrato nº 049/2020, Processo Licitatório Pregão Presencial nº 105/2019, com a finalidade de “Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de Locação de Veículos Automotores sem Condutor, tipo passeio, transporte e utilitários, conforme especificações constantes no termo de referência elaborado pela (s) secretaria (s) solicitante (s).”.

**Art. 2º** Revogam-se as Portarias nº 473/2021, 644/2021 e 1.534/2021.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de maio de 2022.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de junho de 2022.

Assinado digitalmente  
**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente  
**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração